

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 6.103, de 04 de julho de 2018.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.562, de 27 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

02 Prefeitura Municipal de Ubá
07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde
301 Atenção Básica
0022 Cuidando da Saúde Com Carinho
1.091 Estruturação de Unidades da Atenção à Saúde Bucal
Fonte: BLINV

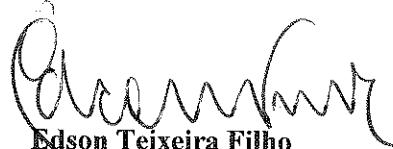
4490 52 Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 2643 R\$ 75.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

02 07 01	10 303 0022 1.012	0608	4490 52	R\$ 40.000,00
02 07 01	10 301 0022 1.015	0612	4490 52	R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 04 de julho de 2018.


Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá


Cícero Mateus de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças